Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº. 06 DE 1.989

Fixa a Receita e estima a Despesa do Orçamento da Câmara Municipal de Mococa para o exercício de 1990.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada em 1º de Setembro de 1989, aprovou e ela promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a incluir na Proposta Orçamentária para o exercício de 1990, a importância de NCZ$.2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil cruzados novos), para atender às despesas discriminadas pelos anexos integrantes desta RESOLUÇÃO.

Artigo 2º - A Despesa será realizada segundo a discriminação de quadros " PROGRAMA DE TRABALHO E NATUREZA DA DESPESA " que apresenta o seguinte desdobramento:

I - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

OI - Legislativo..... NCZ$.2.500.000,00

II - POR PROGRAMA

OI - Processo Legislativo..... NCZ$.2.500.000,00

III - POR CATEGORIA ECONÔMICA

Despesas Correntes..... NCZ$.2.400.000,00
Despesas de Capital..... NCZ$. 100.000,00
Total..... NCZ$.2.500.000,00

IV - POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

I - Corpo Legislativo..... NCZ$.1.180.000,00
II - Secretaria..... NCZ$.1.320.000,00
Total..... NCZ$.2.500.000,00

Artigo 3º - O Poder Executivo fica autorizado à colocar a disposição da Câmara Municipal, dentro de 15 (quinze) dias de sua requisição, as quantias que devem ser dispendidas de uma só vez e até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, a parcela correspondente ao duodécimo de sua dotação orçamentária, conforme dispõe o inciso XV do ar-

RESOLUÇÃO Nº. 06 DE 1.989

tigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº. 9 de 31 de dezembro de 1969.

Artigo 4º - Fica a Mesa autorizada mediante Ato à suplementar as dotações do orçamento da Câmara, observando o limite da autorização constante da Lei orçamentária, desde que os recursos para sua cobertura sejam provenientes de anulação total ou parcial de suas dotações orçamentárias.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 04 de Setembro de 1.989.

Dr. João Batista Rotta
Presidente

Nelson Alves
Secretario

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Orçamento Programa - 1990

1 - CÂMARA MUNICIPAL

1.2- Secretaria

Código	Especificações	Dotação		
	01010212.02 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA			
3.1.1.1	Pessoal Civil			
	Vencimentos e vantagens fixas.....	700.000,00	700.000,00	
3.1.1.3	Obrigações Patronais			
	Contribuição para a Previdência (IPESP, COSESP, etc.).....	10.000,00	10.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo			
	Aquisição de impressos e outros materiais.....	100.000,00	100.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais			
	Pagamentos diversos sem vínculo empregatício.....	50.000,00	50.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos			
	Pagamentos, aluguel de máquina, correio, luz, etc.....	150.000,00	150.000,00	
3.2.5.1	Inativos			
	Vencimentos e vantagens fixas.....	200.000,00	200.000,00	
3.2.5.3	Salário Família			
	Salário família do pessoal.....	10.000,00	10.000,00	
4.1.2.0	Material Permanente			
	Aquisição de móveis e outros de uso permanente.....	100.000,00	100.000,00	1.320.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBA
Orçamento Programa - 1990

1 - CÂMARA MUNICIPAL
1.1 - Corpo Legislativo

Código	Especificações	Dotação		
	01010012.01 - Manutenção Atividades Legislativas			
3.1.1.1	Pessoal Civil			
	Subsídios Vereadores, Representação, etc.....	800.000,00	800.000,00	
3.1.1.3	Obrigações Patronais			
	Contribuição para a Previdência, (IPESP, COSESP, etc.).....	200.000,00	200.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo			
	Aquisição de material de expediente, impressos , etc.....	40.000,00	40.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais			
	Remuneração de serviços sem vínculo empregatício.....	40.000,00	40.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos			
	Despesas com seguros, prêmios, diplomas, congressos e outras..			
	de pronto pagamento.....	100.000,00	100.000,00	1.180.000,00